



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 025/2.022**

De 01 de fevereiro de 2.022.

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.**

**Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2022/SME, datado de 31/01/2022.**

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula 1787, CPF 947.286.741-39, cargo 32, classe/nível A/101, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do 6º ANO “B”, período Matutino, como 2º Cadeira - 20 horas, pelo período de 01 de fevereiro a 16 de dezembro de 2.022, em substituição a servidora estatutária **RUTH LUÍZA DOS REIS MACHADO**, professora, portadora do CPF 048.600.771-56, que encontra-se afastada de suas atividades funcionais para acompanhar tratamento médico de seu genitor, conforme faz prova de atestado médico anexo.**

**Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.**

**Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA:32611765**  
987

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR TECH CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial, ou=31448241000121, cn=WALDECI BARGA ROSA:32611765987  
Dados: 2022.02.07 14:13:32 -04'00'

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente, 01 de fevereiro de 2022.*

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)



até 16-12-2022.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025/2.022**

De 01 de fevereiro de 2.022.

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2022/SME, datado de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula 1787, CPF 947.286.741-39, cargo 32, classe/nível A/101, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do 6º ANO "B", período Matutino, como 2ª Cadeira – 20 horas, pelo período de **01 de fevereiro a 16 de dezembro de 2.022**, em substituição a servidora estatutária **RUTH LUIZA DOS REIS MACHADO**, professora, portadora do CPF 048.600.771-56, que encontra-se afastada de suas atividades funcionais para acompanhar tratamento médico de seu genitor, conforme faz prova de atestado médico anexo.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 026/2.022**

De: 02 de fevereiro de 2.022

**"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".**

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 008/2022-SMAS de 02-02-2022, que solicita a nomeação da senhora Luciana Moraes de Oliveira no cargo de Coordenadora Geral de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 934.473.451-87 e RG nº 1303236-4 SEJUSP/MT, para o cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora Geral de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027/2.022**

De 02 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 042/SMS/2022 de 01-02-2022, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, a senhora **SEGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e da RG nº 2794094-2 da SSP-MT, para o **cargo de FISCAL SANITÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 028/2.022**

De 02 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 043/SMS/2022 de 01-02-2022, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, a senhora **LORRANA DOS SANTOS ALVARES**, portadora do CPF nº 059.335.851-14 e da RG nº 2686164-0 da SSP-MT, para o **cargo de FISCAL SANITÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 029/2.022**

De 03 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, que autorizou o Município de Guiratinga-MT, a efetuar a contratação de pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 045/SMS/2022 de 01-02-2022, que solicita a contratação no cargo de Fiscal Sanitário na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar em caráter emergencial e temporário pelo período de até no máximo 120 (cento e vinte) dias, o senhor **PABLO DICKSON NASCIMENTO DOURADO**, portador do CPF nº 055.128.821-39 e do RG nº 22658032 SESP-MT, para o **cargo de FISCAL SANITÁRIO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.653/2022 de 19-01-2022, na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030/2.022**

De 03 de fevereiro de 2.022

**"Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, define as diretrizes gerais e dá outras providências."**

**WALDECI BARGA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, VI da Lei nº 001/1990 de 07/12/1990, pela **LEI MUNICIPAL Nº 1.418/2016** e pela presente Portaria;